

*Ant  
Candidato*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 4**

**ATA DE ANULAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Sónia Carla Costa Vicente, Chefe de Gabinete de Apoio à presidência do Município de Valpaços, Cátia Fernandes Picamilho da Mata, Técnica Superior do Município de Valpaços e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Ciências da Comunicação** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, do qual a primeira é Presidente em conformidade com o aviso publicitado na BEP – com o Código OE202209/1041 de 29 de setembro de dois mil e vinte e dois a fim de proceder à anulação da prova de conhecimentos realizada no pretérito dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

**Considerando:**

1. *O tipo de prova escrita de conhecimentos usada no procedimento envolve espaços e momentos de discricionariedade, nomeadamente em momento antecedente ao da realização da prova pelos candidatos, seja a escolha das matérias sobre as quais devem*

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

*versar as perguntas que integram a prova escrita, seja a elaboração das concretas perguntas e das concretas soluções possíveis.*

2. *As perguntas destinam-se a avaliar a perfeição e a completude dos conhecimentos dos candidatos ao procedimento nas matérias abordadas na prova de conhecimentos,*

3. *impõe-se que a solução selecionada de antemão como sendo a resposta correta seja, efetivamente, a solução mais acertada e correta em termos técnico-científicos.*

4. *Impõe-se neste método de seleção escrutinar o acerto técnico-científico das questões e das soluções para as perguntas,*

5. *Impõe-se conhecer os critérios de correção convocados para o efeito,*

6. *Considerando que na prova escrita foram consideradas questões sobre legislação não prevista no aviso de abertura entendeu o júri do procedimento anular a prova de conhecimentos escrita, notificar os candidatos e proceder à marcação de nova prova de conhecimentos*

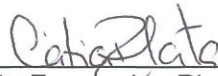
Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à aprovação e realização de nova prova de conhecimentos que terá lugar no próximo dia 25 de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 9h30m, no edifício da Casa do Vinho, sito na Av.<sup>a</sup> Eng.<sup>o</sup> Luís Castro Saraiva, n.º 42-C, 5430-472 Valpaços, devendo ser notificados, para o efeito, os candidatos que se apresentaram para realização da prova de conhecimentos no dia 25 de setembro de dois mil e vinte e três.

O Júri,  
A Presidente,



---

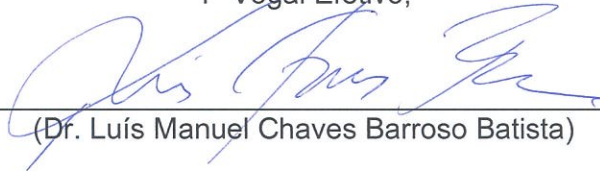
(Dra. Sónia Carla Costa Vicente)



---

(Dra. Cátia Fernandes Picamilho da Mata)

1º Vogal Efetivo,



---

(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

2º Vogal Efetivo